



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

EDITAL DE BOLSA DE MOBILIDADE ACADÊMICA ANDIFES/SANTANDER – 2015-2

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) torna público o processo seletivo que tem por objetivo a concessão de bolsas a estudantes de graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO participantes do PROGRAMA ANDIFES DE MOBILIDADE ACADÊMICA.

1. DO OBJETIVO

Oferecer auxílio financeiro, pelo período máximo de um semestre, a estudantes de Graduação da UNIRIO que cursarão disciplinas em Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), exceto as situadas no Rio de Janeiro, no âmbito do Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica.

2. DO PÚBLICO ALVO

Estudantes de cursos de graduação da UNIRIO, em qualquer área de conhecimento, que tenham se inscrito no Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica, visando participação no programa a partir do 2º semestre de 2015.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

Não ter participado do Programa de Mobilidade, independentemente de ter sido contemplado ou não com a bolsa ANDIFES/SANTANDER.

4. DO NÚMERO DE BOLSAS

Foram disponibilizadas à UNIRIO **03 (três) bolsas** para o 2º semestre de 2015.

5. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

5.1 O valor da bolsa será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago em cinco parcelas de R\$ 600,00.

5.2 Os recursos serão repassados pela ANDIFES para a conta do discente, preferencialmente no Banco Santander.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

EDITAL DE BOLSA DE MOBILIDADE ACADÊMICA ANDIFES/SANTANDER – 2015-2

5.3 Não serão aceitas contas conjuntas ou de terceiros

5.4 Não serão aceitas contas em Bancos Estaduais devido à indisponibilidade de agências no Distrito Federal.

6. DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

6.1 Participarão deste processo seletivo os estudantes que, no requerimento para inscrição no Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica, sinalizarem interesse em receber a bolsa ANDIFES/SANTANDER.

6.2 O prazo para inscrição no processo seletivo referente ao 2º semestre de 2015, será até o dia 24 de julho de 2015.

6.3 Não poderão concorrer os que foram contemplados pela bolsa, ainda que tenham obtido prorrogação de mobilidade acadêmica ANDIFES.

7. DOS DEVERES DO ESTUDANTE

7.1 Desenvolver na IFES de destino os estudos pertinentes.

7.2 Dedicar tempo integral às atividades acadêmicas.

7.3 Assumir gastos com transporte, alojamento, seguros de saúde e de vida e com refeições, inclusive gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes.

8. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

8.1 A seleção dos estudantes se orientará pelos seguintes critérios:

a) Atendimento ao item 3 do Edital;

b) Deferimento do pedido de participação no Programa pela instituição receptora;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

EDITAL DE BOLSA DE MOBILIDADE ACADÊMICA ANDIFES/SANTANDER – 2015-2

c) Coeficiente de Rendimento Geral dos estudantes pleiteantes, em ordem decrescente. Em caso de empate, será selecionado o aluno de período mais avançado.

9. DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado na página da PROGRAD a partir de 27 de julho de 2015.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos no presente edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Pró-Reitor de Graduação